ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2010: _____

---Ao decimo terceiro dia do mês de Maio do ano dois mil e dez, nesta cidade de Esposende, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência de Fernando João Couto e Cepa, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores:
Arqt.º António Benjamim da Costa Pereira,
Dr. Pedro Tiago Teixeira Saleiro Maranhão,
Dr.ª Jaquelina Casado Afonso Areias,
Eng.ª Maria Raquel Morais Gomes do Vale,
Dr.ª Hersília Manuela Sousa Neves Brás Marques e
Prof. Rui Manuel Martins Pereira.

---A reunião foi secretariada por Carla Manuela Brito da Silva Dias, Licenciada e Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos da Câmara Municipal. ----------

---Sendo dez horas e dez minutos, verificando-se haver "quorum" para funcionamento do Executivo, pelo senhor Presidente foi declarada aberta a reunião. ----------

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:_____

Nos termos do disposto no artigo nono do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções:

Interveio o senhor Presidente da Câmara tendo proposto a aprovação de um voto de louvor à atleta Teresa Portela com o seguinte teor:

"Em representação da selecção nacional de canoagem na Taça do Mundo realizada em Vichy - França, a atleta Teresa Portela do GDR Gemeses, conquistou três medalhas. A medalha de ouro foi conquistada na prova de K2 200 metros em que fez dupla com Joana Vasconcelos. As duas medalhas de bronze foram alcançadas nas provas de k1 500 metros e K4 500 metros, na qual fez equipa com Joana Vasconcelos, Joana Sousa e Beatriz Gomes.
A atleta Teresa Portela dignificou desta forma a representação do país, do clube e do concelho de Esposende, pelo que se propõem a atribuição de um voto de louvor que deverá ser comunicada à atleta e respectivo clube."

Colocada a proposta a votação, A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE APROVAR UM VOTO DE LOUVOR À ATLETA TERESA PORTELA. MAIS DELIBEROU QUE O MESMO FOSSE TRANSMITIDO À MESMA ATLETA E AO RESPECTIVO CLUBE. ----------

Seguidamente o senhor Presidente da Câmara Municipal deu a conhecer o resultado da reunião tida com o senhor Secretário de Estado Adjunto do Ministro das Obras Públicas, relativa à introdução de portagens na A28. Continuando no uso da palavra deu a conhecer que segundo

lhe foi transmitido, o inicio da cobrança das portagens na A28, ocorrerá a partir do próximo dia 1 de Julho e será, o mesmo, nos moldes do procedimento dos utilizadores da via verde. Informou ainda que, o utilizador pagará 9 cêntimos por cada quilómetro percorrido na referida via.
Seguidamente usou da palavra a Dr.ª Hersília Marques, tendo questionado o senhor Presidente da Câmara se haverá algum desconto no pagamento aos utilizadores frequentes.
O senhor Presidente da Câmara referiu que não foi criado a figura do utilizador frequente, pelo que, e conforme lhe foi informado na mesma reunião, não haverá qualquer desconto no pagamento aos utilizadores frequentes.

Continuando no uso da palavra, o senhor Presidente informou que, promoveu no passado dia 7 de Maio, uma reunião onde estiveram presentes, ele próprio, os Vereadores do Executivo Municipal, Deputados Municipais e os Presidentes de Junta de Freguesia, e que, como resultado da reunião, foi colocada a hipótese de se avançar com um processo Judicial para impedir a introdução de portagens. Contudo, e de acordo com a informação que recolheu, nenhum dos Municípios vizinhos estará disposto a avançar com uma medida idêntica, nomeadamente Viana do Castelo, Póvoa de Varzim e Vila do Conde.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: _____

01 - BALANCETE: _____

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: CÂMARA MUNICIPAL - em cofre, na Tesouraria: ---------- 5.390,10€
Fundos Permanentes ---------- 5.050,00€
depósitos à ordem: na Caixa Geral de Depósitos ---------- 195.278,09€
no Crédito Agrícola ---------- 160.201,83€
no Banco Espírito Santo ---------- 102.995,01€
no Banco Português de Investimento ---------- 83.331,47€
no Banco Espírito Santo ---------- 24.298,09€
no Banco Santander Totta ---------- 7.319,15€
no Banco Millennium BCP ---------- 92.599,81€
OPERAÇÕES DE TESOURARIA – Em cofre, na Tesouraria ---------- 269,51€
Depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos---------- 127.365,85€
No Banco Português de Negócios ---------- 5.154,07€
No Banco Millennium BCP ---------- 370.000,00€

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. ----------

02 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - INFORMAÇÃO: _____

Em cumprimento do determinado no número três do artigo sexagésimo quinto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, foram prestadas informações ao Executivo, acerca dos actos praticados pelo senhor Presidente da Câmara ao abrigo de competências delegadas e pelos senhores Vereadores no uso de competências subdelegadas, constantes das relações anexas à minuta da acta da presente reunião, da qual

fazem parte integrante: ----------

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. ----------

03 – ACTA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, N.º 09/2010, REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2010 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO: _____

Foi presente a acta da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia vinte e nove de Abril e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão: ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO. ----------

04 – ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS: _____

04.01 - CONTRATOS PROGRAMA: _____

04.01.01 – CONTRATO PROGRAMA DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE E A ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES PROFISSIONAIS DO CONCELHO DE ESPOSENDE - PROPOSTA DE PRORROGAÇÃO. ----------

Foi presente em reunião ofício da Associação dos Pescadores Profissionais do Concelho de Esposende onde é solicitado a prorrogação do Contrato Programa de Cooperação. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E ASSIM AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO PROGRAMA COM A ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES PROFISSIONAIS DO CONCELHO DE ESPOSENDE ATÉ AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2010. ----------

04.02 - PROTOCOLOS: _____

04.02.01 – PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE E AS JUNTAS DE FREGUESIA DE FÃO E MARINHAS - PROPOSTA. ----------

Foi presente em reunião proposta de protocolo a celebrar com as Juntas de Freguesia de Fão e Marinhas, tendo por objecto a delegação de competências para execução de pequenas reparações nas vias municipais naquelas freguesias. Fica arquivada cópia da proposta junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS MINUTAS DE PROTOCOLO APRESENTADAS, BEM COMO AUTORIZAR A SUA

OUTORGA. ----------

05 – URBANISMO E POLÍTICA DE SOLOS: _____

05.01 – OBRAS MUNICIPAIS: _____

05.01.01 - ALTERAÇÃO DA ENTRADA DO PARQUE DA ESCOLA HENRIQUE MEDINA - RECEPÇÃO PROVISÓRIA - RECEPÇÃO PROVISÓRIA.----------

Foi presente em reunião Auto de Recepção Provisória e a informação técnica n.º 140/DIM/2010, prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos provisoriamente. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS. ----------

05.01.02 - BENEFICIAÇÃO DO LOGRADOURO DA ESCOLA EB1/JI - GANDRA - RECEPÇÃO PROVISÓRIA. ----------

Foi presente em reunião Auto de Recepção Provisória e a informação técnica n.º 138/DIM/2010, prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos provisoriamente. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS. ----------

05.01.03 - CONSTRUÇÃO DE MURO DE SUPORTE/VEDAÇÃO NA RUA DE S. CLÁUDIO - CURVOS - RECEPÇÃO PROVISÓRIA. ----------

Foi presente em reunião Auto de Recepção Provisória e a informação técnica n.º 133/DIM/2010, prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos provisoriamente. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS. ----------

05.01.04 - EXECUÇÃO DE GUARDA DE PROTECÇÃO NA MARGINAL DE ESPOSENDE JUNTO ÀS PISCINAS MUNICIPAIS - RECEPÇÃO PROVISÓRIA. ------

Foi presente em reunião Auto de Recepção Provisória e a informação técnica n.º 120/DIM/2010, prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos provisoriamente. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS. ----------

05.01.05 - EXECUÇÃO DE COBERTURA DO PASSADIÇO ENTRE AS INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DA EB1 E A ANTÓNIO CORREIA DE OLIVEIRA - RECEPÇÃO DEFINITIVA E CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. ----------

Foi presente em reunião Auto de Recepção Definitiva e a informação técnica n.º 137/DIM/2010, prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos definitivamente, bem como informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder à recepção definitiva e cancelamento da respectiva caução. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA, RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS E AUTORIZAR O CANCELAMENTO E LIBERTAÇÃO DA CAUÇÃO. ----------

05.02 – OBRAS PARTICULARES: _____

05.02.01 – PROCESSO 419/2002 - ALBINO REGADA - CONSTRUÇÕES, LDA - SÍTIO DO EIRADO - APÚLIA - RECEPÇÃO PROVISÓRIA E REDUÇÃO DA CAUÇÃO. -----

Foi presente em reunião a informação técnica prestada pelos serviços do Departamento Técnico Municipal desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria para efeitos de recepção provisória das obras de urbanização referentes ao processo de licenciamento de operações urbanísticas supra referenciado, para efeitos de homologação do respectivo auto, bem como informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder à recepção provisória e à redução da respectiva caução para um total de seis mil e quinhentos euros (6.500,00 €) até à recepção definitiva das obras de urbanização. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS, BEM COMO AUTORIZAR A REDUÇÃO DA CAUÇÃO PARA 6.500,00 €. ----------

06 – EDUCAÇÃO: _____

06.01 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR EM REGIME DE CARREIRA REGULAR DE PASSAGEIROS - ANO LECTIVO 2009/2010 - PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO DO DESPACHO. ----------

Foi presente em reunião informação do Serviço de Aprovisionamento desta Câmara Municipal onde é dado a conhecer que, devido à urgência na aquisição do Serviço de Transporte Escolar em Regime de Carreira Regular de Passageiros para o ano lectivo de 2009/2010, foi o mesmo adjudicado por despacho do Senhor Presidente da Câmara. Assim, é o mesmo, presente para ratificação pela Câmara Municipal. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO EXARADO, EM VIRTUDE DE SE CONCORDAR COM A URGÊNCIA E O TEOR DE DECISÃO ALI CONSTANTE. ----------

07 – CULTURA: _____

07.01 – REALIZAÇÃO DA OFICINA ORIENTAÇÕES MUSICAIS: MÚSICA PARA UMA PLATEIA DE PALMO E MEIO - PROPOSTA. ----------

Foi presente em reunião proposta da senhora Vereadora Dr.ª Jaquelina Areias, com o seguinte teor:

"A Câmara Municipal de Esposende promoverá, de 22 de Maio a 07 de Junho, mais uma edição do Fórum da Educação, este ano subordinado ao tema "Criatividade e Educação".
No âmbito da educação artística, prevê-se a realização da Oficina "Orientações Musicais: música para uma plateia de palmo e meio", no dia 06 de Junho. A actividade dirige-se a bebés e crianças dos 0 aos 48 meses, que poderão fazer-se acompanhar por dois adultos.
Neste sentido, vimos propor à Ex.ma Câmara que a participação na Oficina tenha como valor de inscrição €10,00. Mais propomos que se reserve o direito à Câmara Municipal de isentar de pagamento as famílias mais carenciadas, mediante informação do serviço de Acção Social." Segue-se data e assinatura ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E, ASSIM, APROVAR A REALIZAÇÃO DA OFICINA INDICADA NA PROPOSTA E FIXAR O VALOR DAS INSCRIÇÕES NOS MOLDES ALI INDICADOS, DESIGNADAMENTE A POSSIBILIDADE DE ISENÇÃO DO PREÇO ÀS FAMÍLIAS QUE APRESENTEM CARÊNCIAS ECONÓMICAS MEDIANTE INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL. ----------

07.02 – ESPECTÁCULO DE STAND UP COMEDY - JOÃO SEABRA, MIGUEL 7 ESTACAS E HUGO SOUSA - PROPOSTA. ----------

Foi presente em reunião proposta da senhora Vereadora Dr.ª Jaquelina Areias, com o seguinte teor:

"O Serviço de Acção Cultural, no âmbito da programação cultural para o corrente ano de 2010, tem previsto a realização de um conjunto de espectáculos. Para o mês de Maio destacamos o espectáculo de Stand Up Comedy, com João Seabra, Miguel 7 Estacas e Hugo Sousa.
Cientes de que o acesso à Cultura também deve ser pago, sobretudo naqueles casos em que a actividade representa um certo custo, vimos por este meio propor que haja lugar à cobrança de entradas para o presente espectáculo, pelo valor de 5,00€, onde está incluído o IVA à taxa legal em vigor." Segue-se data e assinatura ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E, ASSIM, FIXAR O PREÇO DE 5,00€ PARA O VALOR DA ENTRADA NO ESPECTÁCULO. ----------

07.03 – MUSEU DE ESPOSENDE E MUSEU D`ARTE - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE INGRESSO AO PÚBLICO DURANTE OS ANOS DE 2010/2011 - PROPOSTA. ------

Foi presente em reunião proposta da senhora Vereadora Dr.ª Jaquelina Areias, com o seguinte teor:

"O Regulamento Interno do Museu Municipal de Esposende prevê, no seu artigo 15º, que o ingresso é pago no Museu de Esposende e no Museu d'Arte. O Regulamento Municipal de Taxas e Preços Municipais, publicado em Diário da república, 2ª série, nº 60, de 26 de Março de 2010 define o valor desse mesmo ingresso.
Ora, considerando que o Museu de Esposende e o Museu d'Arte, pertencentes ao Museu Municipal de Esposende, estiveram muito tempo encerrados e perderam público para outros museus vizinhos, estando agora a recomeçar a recuperar esses públicos.
Tendo ainda em consideração o esforço que está a ser feito para fidelização de públicos para o museu, vimos por este meio solicitar a isenção de qualquer encargo com ingresso nos museus para os utilizadores do Museu Municipal de Esposende, durante os anos de 2010/2011." Segue-se data e assinatura ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E, ASSIM, SOLICITAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL AUTORIZAÇÃO PARA ISENTAR DO PAGAMENTO O PÚBLICO NOS INGRESSOS NOS MUSEUS DE ESPOSENDE E D`ARTE, DURANTE OS ANOS DE 2010 E 2011. ----------

08 – JUNTAS DE FREGUESIA: _____

08.01 - JUNTA DE FREGUESIA DE PALMEIRA DE FARO - POSTURA DE TRÂNSITO - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA VERSÃO FINAL. ----------

Foi presente em reunião a Postura Municipal de Trânsito da Freguesia de Palmeira de Faro bem como a sua publicação em Diária da República. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A VERSÃO FINAL DA POSTURA DE TRÂNSITO DE PALMEIRA DE FARO E SUBMETER A MESMA À APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO FINAL POR PARTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. ----------

09 – APOIO A ORGANISMOS E INSTITUIÇÕES: _____

09.01 - CEFORM - CENTRO DE FORMAÇÃO MUSICAL DE BELINHO - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA APOIO À REALIZAÇÃO DO IV FESTIVAL DE BANDAS - PROPOSTA. ----------

Foi presente em reunião pedido de subsídio do CEFORM - Centro de Formação Musical de Belinho, para apoio à realização do IV Festival de Bandas. Fica arquivada cópia da presente proposta junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E, ASSIM, ATRIBUIR AO CEFORM UM SUBSÍDIO PELO VALOR DE 1.000,00 € DESTINADO A COMPARTICIPAR ENCARGOS COM A REALIZAÇÃO DO IV FESTIVAL DE BANDAS. ----------

10 – ASSUNTOS DIVERSOS: _____

10.01 - PROPOSTA DE VENDA DE GUARDA-SÓIS PARA AS FEIRAS DE VELHARIAS E ARTESANATO. ----------

Foi presente em reunião proposta do senhor Vereador Prof. Rui Pereira, com o seguinte teor:

"Com o intuito de animar os espaços públicos da cidade de Esposende, envolver as instituições locais na dinamização cultural e turística, valorizar o artesanato e promover os valores patrimoniais culturais e turísticos do concelho e das regiões do país em geral, e ainda com o objectivo de promoção, venda, compra e troca de velharias e coleccionismo, a Câmara Municipal de Esposende tem vindo a promover, desde 2009, feiras mensais de Velharias e Artesanato, no primeiro e último domingo respectivamente.
Tendo como objectivo a uniformização da imagem proposta para estas duas feiras, e de acordo com vontade expressa pelos expositores através da análise dos inquéritos de satisfação ministrados, julgamos que a venda de guarda-sóis aos expositores com uma imagem comum contribuirá, positivamente, para este nosso anseio.
Desta forma, atendendo ao facto de que o preço de aquisição de cada unidade se cifrou nos 59,99€ (IVA incluído) e custo por unidade dos estampados em 4,32€ (IVA incluído), perfazendo um custo total de 64,31€, sugerimos que o preço de venda final de cada guarda-sol, por parte da autarquia aos expositores, seja fixado nos 65€." Segue-se data e assinatura --

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E, ASSIM, FIXAR O PREÇO DE 65,00€ PARA A VENDA DOS GUARDA-SÓIS AOS EXPOSITORES DAS FEIRAS DE VELHARIAS E DE ARTESANATO. ----------

10.02 - CIAB - CENTRO DE INFORMAÇÃO, MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DE CONSUMO - PESSOA COLECTIVA DE UTILIDADE PÚBLICA - PARA CONHECIMENTO. ----------

Foi presente em reunião ofício do CIAB - Centro de Informação, Mediação e Arbitragem de Consumo, onde é dado a conhecer que, por Despacho n.º 6267/2010 de 15 de Março de 2010, publicado no Diário da Republica, 2.ª série, número 69 de 9 de Abril, foi o CIAB declarado pessoa colectiva de utilidade pública. Fica arquivada cópia da presente proposta junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -------

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. ----------

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. _____

---Encerrada a ordem de trabalhos, foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto no número cinco do artigo octogésimo quarto da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, não se tendo verificado qualquer inscrição. ----------

---E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da acta da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo APROVADA POR UNANIMIDADE para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas. ----------

---Sendo dez horas e trinta minutos, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião. ----------

---E eu, Carla Manuela Brito da Silva Dias, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, redigi e subscrevi a presente acta, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião. ----------

MINUTA DA ACTA

N.º 10/2010

REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE

Realizada em
13 de Maio de 2010